



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

RESPOSTA

Processo: 201600016000377 (PE SRP 014/2017).

Interessado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Assunto: Pedido de Esclarecimento.

DESPACHO Nº 221/2017 – GL/SSP – Após conhecimento dos termos editalícios a empresa **SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** apresentou questionamentos acerca de alguns itens do Edital Nº 014/2017-SSP.

Inicialmente, cumpre consignar que o pedido de esclarecimento foi apresentado tempestivamente.

Considerando as questões técnicas remetemos os questionamentos ao setor requisitante/responsável técnico para manifestação. Relatados os fatos passamos a manifestar:

1 - Em relação ao item 10.6.4 a resposta é sim. Portanto passaremos à seguinte redação:

10.6.4 - Comprovação de que a licitante possuirá em seu quadro, quando da assinatura do contrato, profissional com experiência anterior no serviço de monitoramento e rastreamento de sentenciados. A comprovação do vínculo empregatício do profissional exigido será efetuada por intermédio do contrato social da licitante, se sócio, ou da carteira de trabalho e Previdência Social-CTPS, em que conste a licitante como contratante, ou ainda, por contrato de prestação de serviços.

10.6.4.1 - Juntamente com a comprovação deverá ser informado os dados pessoais do profissional a ser disponibilizado quando da assinatura do contrato.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

2 - Quanto a exigência que a CONTRATADA disponibilize um técnico para cada 100 dispositivos ativados:

Informamos que o departamento técnico avaliou a presente solicitação e retificou para 300 dispositivos ativados.

3 - Esclarecemos que o tipo de julgamento será o menor preço por lote, ou seja, na fase inicial visando o cadastramento da proposta a licitante deverá cadastrar o valor unitário para cada item, já na fase de lances o valor total do lote. Porém ressaltamos que não obstante o julgamento ser efetivado pelo menor preço por lote, a licitante vencedora deverá apresentar sua proposta escrita respeitado os valores unitários estimados por esta pasta, em conformidade com a planilha quantitativa e preços estimados do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Por fim, informamos que os questionamentos foram parcialmente atendidos e que em momento oportuno o Edital com seus novos termos será publicado.

Gerência de Licitações – GL/SSP, Goiânia-GO, aos 05 dias do mês de Maio de 2017.

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro da SSP

Jeferson Cardoso dos Santos
Equipe de Apoio

Ricardo Salgado
Equipe de Apoio